



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº. 048/2016.

Em, 09 de novembro de 2016.

**ESTABELECE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA
CANDIDATOS À DIREÇÃO DAS ESCOLAS
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o período de inscrições para candidatos à Direção das Escolas da Rede Municipal de Ensino, no período de 22 de novembro a 06 de dezembro de 2016, de acordo com a Lei nº. 810/2005.

Art. 2º - As inscrições deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Educação, das 08h às 12h e das 13h às 17h, e os candidatos deverão apresentar:

- Requerimento de inscrição;
- Comprovante de habilitação;
- Atestado de regência de classe, com no mínimo, três anos, acompanhado de grade de tempo de serviço;
- Xérox da identidade e do CPF.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.
Em, 09 de novembro de 2016.

SILVIA MARIA LASEK NUNES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Em, 09 de novembro de 2016.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Administração